

OPINIAO

EDITORIAL

Boa vontade transforma caminhos

A boa vontade é uma das maiores demonstrações de generosidade que podemos oferecer ao mundo. Ela não depende de riqueza, poder ou posição social. Nasce da disposição sincera de colaborar, compreender e fazer a diferença, mesmo nos pequenos gestos.

Uma palavra de incentivo, um sorriso acolhedor ou uma ajuda oferecida no momento certo podem transformar o dia de alguém. A boa vontade aproxima pessoas, fortalece relações e cria ambientes mais leves e humanos.

Vivemos tempos em que a pressa muitas vezes supera a atenção ao outro. Por isso, agir com boa vontade tornou-se um verdadeiro ato de coragem. É escolher enxergar possibilidades onde muitos veem dificuldades e estender a mão antes mesmo de ser solicitado.

Quem cultiva essa atitude também colhe benefícios. A boa vontade inspira confiança, desperta gratidão e abre portas para novas oportunidades. Ela cria uma corrente silenciosa de atitudes positivas que se multiplica naturalmente.

Que possamos começar cada dia perguntando não apenas o que esperamos receber, mas também o que podemos oferecer. Afinal, quando a boa vontade orienta nossas escolhas, descobrimos que o mundo se torna um lugar melhor — não por grandes feitos, mas pela soma de pequenos gestos realizados com o coração.

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 – centro.
Tel. (12) 3644-2077 – CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo –
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

ESTAGIÁRIO:
André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimento

Confira a nota de falecimento em Pindamonhangaba registrada pelos velórios dessa quarta-feira, dia 22 de julho de 2026.

† Geraldo Pereira da Silva, 95 anos, morador do Castolira

Fatec Pinda: além da sala de aula

A Técnica e o Toque: A Educação Libertadora na Era dos Algoritmos

Vivemos o apogeu da era da informação, um momento histórico em que a Inteligência Artificial (IA) promete solucionar, em frações de segundo, problemas que antes exigiam horas de dedicação. Diante de algoritmos capazes de redigir textos, compilar dados e estruturar projetos, uma velha e natural inquietação ressurgiu na sociedade: qual será o lugar do professor quando a máquina parece saber tudo?

Para responder a essa questão sem cair em reducionismos, precisamos resgatar o verdadeiro significado do ato de ensinar. Se a educação fosse apenas a mera transferência de dados – aquilo que o patrono da educação brasileira, Paulo Freire, chamou criticamente de "educação bancária" –, os professores, de fato, já estariam obsoletos. A máquina é, indiscutivelmente, o banco de dados mais rápido e eficiente que já criamos. Contudo, educar não é depositar informações. Como nos lembra Freire: "A educação não transforma o mundo. A edu-

cação muda as pessoas. As pessoas transformam o mundo".

É justamente na dimensão da transformação humana que a inteligência artificial revela seu limite. O filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, um dos maiores pensadores da era digital, nos alerta sobre os perigos de uma sociedade que confunde excesso de informação com conhecimento, e cálculo com pensamento. A IA calcula probabilidades; o ser humano reflete, questiona e cria propósitos.

Um algoritmo pode corrigir uma equação complexa de cálculo estrutural, mas é incapaz de ler as entrelinhas do silêncio de um aluno na sala de aula. A tecnologia não acolhe a insegurança, não inspira a superação e, sobretudo, não possui a empatia necessária para perceber o momento exato em que o brilho no olhar de um estudante anuncia: "eu compreendi, eu sou capaz". O despertar da consciência crítica é um fenômeno essencialmente relacional, que exige presença, escuta e alteridade. Isso é trabalho humano.

Na Fatec Pindamonhangaba, vivenciamos essa dualidade dia-

riamente. Como uma instituição de ensino superior de excelência tecnológica no Vale do Paraíba, nosso papel não é apenas formar operadores para as novas ferramentas do mercado. Se fizéssemos isso, estaríamos formando profissionais que logo seriam substituídos por elas. Nosso compromisso é formar desenvolvedores e gestores críticos, cidadãos capazes de pensar a tecnologia a serviço da sociedade, e não o inverso. O mercado exige profissionais qualificados, mas o futuro exige pessoas capazes de navegar pela complexidade.

Portanto, faz todo o sentido entender a inteligência artificial como uma aliada poderosa, que liberta o professor das tarefas mecânicas para que ele possa exercer aquilo que lhe é mais próprio: a mediação pedagógica, o estímulo à criatividade e a mentoria.

Se a história nos ensina algo, é que as revoluções tecnológicas mudam as ferramentas, mas não alteram a essência da nossa busca por sentido. A verdadeira educação libertadora continuará sendo aquela que utiliza a técnica para expandir nossos horizontes, enquanto defende e preserva o encontro humano como o verdadeiro motor do nosso futuro. Essa é a educação em que a Fatec acredita. E é essa educação que continuaremos a construir.



Prof. Ana Paula Alves Bleck Duque

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação da FATEC Pindamonhangaba

Proseando

QUEM CASA QUER CASA SEM GOTEIRA

Recentemente casado com Tonha Deus-me-livre, Zé Preguiça é um lavrador de meia enxada.

Certa noite, nuvens mal-humoradas despejaram um temporal sobre a região onde eles moravam.

— Ô Zé! Num quento mais falá procê consertá o teiado! Tá moiano tudo aqui dreto! Inté nosso corchão tá ficano en-sopado, só que dessa veis não é mijo seu.

Desviando um móvel pra lá, outro pra acolá para fugir das goteiras, Zé Preguiça despreguiçou a língua.

— Cê tá muito recramona. Já disse procê que vo dá um jeito. Tô juntano dinheiro pra cabá cas moiadera.

— Eu divia te ovido a mamãe e me casado co Dito Mão-de-vaca.

O debate não foi pra frente porque havia ainda um pingo de amor. Mas, naquela noite ninguém dormiu. Nem o galinheiro.

No dia seguinte, Zé Preguiça foi à

cidade e voltou com cinco baldes e dois guarda-chuvas.

— É só ponhá os barde inriba do corchão que cabo a moiadera. Cas sombrinha nós num móia as cabeça. Tá bão procê agora?

— Bão, bão, num tá. Cê divia tê comprado teia.

— Recrama não, muié! Juda eu!

Na noite seguinte, nuvens mais carancudas engrossaram as goteiras. Zé conseguiu dormir, com os guarda-chuvas armados sobre o colchão. Tonha não, por causa do plic-ploc-plim-ping e do ronco do marido.

De manhãzinha, ainda chovia. Zé Preguiça se espreguiçou e não viu a mulher na cama.

— Cadê a rabugenta?

Ele foi à casa dos sogros.

— A Tonha ta aí?

— Tá não. Conteceu alguma coisa? Cê brigô coela? — perguntou o sogro picando fumo.



MAURÍCIO CAVALHEIRO
Proseando

Escritor premiado, membro da Academia Pindamonhangabense de Letras, da União Brasileira de Trovadores e da Academia Brasileira de Sonetistas. Autor de obras em diversos gêneros literários.

@mc_cavaleiro | @mauricio_cavaleiro_escritor | @proseando_mauricio_cavaleiro

— Briguemo, nada.

— Óia, óia, óia. Tô de oio nocê.

Zé Preguiça inventou um sorriso e disse:

— Bão. Tô ino. Cê ela vinhé aqui, fala prela qui tô pricurano ela.

E lá foi ele, perguntar pela mulher. Já estava desanimado quando alguém lhe disse:

— Eu vi ela ino pra lá.

"Prá lá" era a direção da casa do ex-namorado da Tonha.

Zé Preguiça apressou os passos e, quando chegou ao local, viu a casa do Dito esparramada no chão. O vento pugilista não teve piedade da moradia.

Pensando que Tonha estivesse lá dentro, Zé Preguiça começou a chorar. De repente, a mulher apareceu acompanhada do Dito.

— Onde cê tava? Pricurei ocê quenem loco. Vamo vortá pra casa.

Ela abraçou o Dito e disse:

— Cocê num vorto mais. Neim amarrada.

— Vorta sim. Cê é MINHA muié.

— Eu ERA sua muié. Agora sô do Dito.

Zé Preguiça olhou para os escombros e disse:

— Vai trocá nossa casa pra morá debaixo de tijolo? Tá loca, muié?

Ela e o Dito caminharam até o fim do terreno, onde estava armada uma barraca de camping.

— Pelo meno aqui num chove.

Anistia

2026

Quite seus débitos com a Prefeitura

COM **100% DE DESCONTO**

DE JUROS E MULTAS

 **Prorrogada até 17/09!**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**



EQACIDADE

Gusttavo Lima abre Pinda Rodeio Fest 2026 nesta sexta-feira (24)

O cantor Gustavo Lima abre, nesta sexta-feira (24), a programação de shows do Pinda Rodeio Fest 2026, no Parque da Cidade, em Pindamonhangaba. Ele sobe ao palco na primeira noite do evento que integra as comemorações pelos 321 anos do município. Além do show principal, o público também poderá acompanhar a apresentação da cantora Maju Santana. A expectativa é de que milhares de pessoas prestigiem a festa durante os dois finais de semana de programação.

Antes dos shows, o público poderá acompanhar as competições de rodeio, às 20 horas. No primeiro final de semana do Rodeio serão competições de montaria em cavalos; no segundo, em touros.

A programação continua no sábado (25) com Maiara & Maraisa e Filho do Piseiro. Na sexta-feira (31), será a vez de Simone Mendes e Rafa Torres. O encerramento acontece no sábado (1º de agosto), com Zé Neto & Cristiano e Bruno Cesar & Rodrigo. Todos os dias, os portões do Parque da Cidade serão abertos às 19 horas.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância a iniciativa para a cidade. "O sucesso do Pinda Rodeio Fest em 2025 reforçou a vocação de Pindamonhangaba para sediar grandes eventos. Pinda é a bola da vez e continua atraindo investimentos, fortalecendo o turismo, a cultura e a economia. Além de proporcionar lazer e entretenimen-

to de qualidade para a população, a festa movimentará hotéis, pousadas, restaurantes, bares, o comércio e diversos prestadores de serviços, gerando oportunidades e projetando ainda mais o nome da cidade em toda a região".

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, ressaltou que "o Pinda Rodeio Fest já se consolidou no calendário de eventos da cidade. Preparamos uma grande festa, em parceria com a organização, para receber o público com atrações de qualidade e toda a estrutura necessária".

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, afirmou que "a Prefeitura atuou em conjunto com a organização e as forças de segurança para garantir que o público tenha uma experiência positiva, com segurança, organização e conforto durante todos os dias do Pinda Rodeio Fest".

Segurança, trânsito e mobilidade

Para garantir tranquilidade ao público, a Prefeitura de Pindamonhangaba organizou uma força-tarefa envolvendo diversas secretarias municipais, além da Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Metropolitana e a organização do evento. O planejamento definiu as ações integradas de segurança, trânsito, mobilidade, fiscalização e atendimento durante os quatro dias da festa.



Gusttavo Lima abre a programação de shows do Pinda Rodeio Fest

O esquema contará com cerca de 100 seguranças particulares no interior do recinto, reforço da Guarda Civil Metropolitana e das forças policiais, monitoramento pelo CSI, equipes de trânsito e fiscalização, além de apoio das equipes de saúde, limpeza e demais serviços municipais.

A organização orienta o público a utilizar o estacionamento oficial do evento, com capacidade para mais de 2 mil veículos, e reforça que será proibido estacionar na Rodovia Manoel César Ribeiro e no Anel Viário. Também não será permitido o comércio ambulante no entorno do recinto, além da entra-

da com objetos perfurocortantes e outros materiais proibidos pelas normas de segurança. A orientação é que o público chegue com antecedência ao Parque da Cidade e siga as orientações das equipes de trânsito para facilitar o acesso.

Ingressos solidários

Segundo a organização do Pinda Rodeio Fest, na última atualização

divulgada, restavam poucas unidades dos ingressos solidários para o evento. Os interessados devem realizar o cadastro na plataforma Ingresso Fast para obter o QR Code de acesso, enquanto houver disponibilidade. Pela mesma plataforma também é possível adquirir ingressos para os demais setores, como Pista VIP, Camarotes e outros pontos comercializados. O cadastro e a compra de ingressos podem ser feitos pelo endereço ingresso.fast.com.br/pindamonhangaba-sp.

Estrutura

O Pinda Rodeio Fest 2026 será realizado no Parque da Cidade e contará com arena de rodeio, praça de alimentação, parque de diversões, Área VIP, camarotes, setores premium e estrutura preparada para receber milhares de visitantes durante os quatro dias de programação.

A Prefeitura de Pindamonhangaba é parceira institucional do evento e atua no apoio às ações de segurança, mobilidade, fiscalização, saúde, limpeza pública e demais serviços necessários para garantir conforto e segurança ao público durante toda a realização da festa

Time Bela Vista ganha campo de futebol no bairro das Campinas

A Prefeitura de Pindamonhangaba deu início às obras de construção do novo Campo de Futebol do Time Bela Vista, um equipamento esportivo aguardado há muito tempo pelos moradores da região do bairro das Campinas. O espaço devolverá para a equipe esportiva o tradicional campo de futebol, que anteriormente recebia os jogos na entrada do bairro, próximo à escola Pedro Silva.

Nesta primeira etapa, as equipes trabalham no processo de terraplanagem do terreno. O projeto contempla a implantação de um campo gramado com dimensões oficiais, alambrado de proteção, sistema moderno de iluminação com refletores. A iniciativa atende a uma reivindicação histórica da comunidade e do tradicional time Bela Vista, fundado em 1964, que finalmente terá uma casa própria para a prática esportiva.

O prefeito Ricardo Piorino destacou o compromisso da administração municipal em levar infraestrutura de qualidade para todos os bairros da cidade. "Se Pindamonhangaba é hoje referência em qualidade de vida, é porque acreditamos que investir nas pessoas é também investir no esporte. A construção do Campo do Bela Vista é a realização de

um sonho antigo e demonstra o nosso empenho em transformar a realidade dos nossos jovens e famílias, oferecendo espaços dignos para a prática esportiva e a convivência", afirmou o prefeito.

Além do incentivo ao futebol amador local, o novo espaço foi planejado como um polo de socialização e formação para crianças e adolescentes da região. A expectativa é que o local receba projetos sociais e escolinhas esportivas do município.

O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior, ressaltou a importância da nova estrutura para o desenvolvimento do esporte comunitário. "Em breve, este novo campo trará muitas crianças, jovens e moradores do Goiabal, Campinas e Shangri-Lá para um espaço com total infraestrutura. Queremos dar oportunidade para que nossos jovens escrevam sua própria história através do esporte", ressaltou o secretário.

Com o avanço da terraplanagem, os trabalhos seguem o cronograma estipulado pela Secretaria de Serviços Públicos, consolidando mais um importante avanço na infraestrutura esportiva de Pindamonhangaba.

Secretaria de Habitação amplia diálogo com famílias de pessoas com deficiência e inicia estudo para aprimorar políticas públicas

Encontro com representantes do Projeto Florescer discutiu inclusão, acessibilidade e melhorias nos critérios dos programas habitacionais do município

Na última semana, a Secretaria de Habitação recebeu representantes do Projeto Florescer, iniciativa formada por mães de pessoas com deficiência e por pessoas com deficiência que encontram no artesanato e em atividades artísticas uma importante fonte de geração de renda, convivência e inclusão social.

Durante o encontro, a equipe apresentou os principais programas e serviços disponibilizados pela Secretaria, entre eles o Disque Habitação, o Pré-Cadastro Habitacional, o atendimento destinado às famílias em moradias provisórias, as ações de Regularização Fundiária e o programa de parcerias público-privadas voltado à realização de reformas habitacionais.

A apresentação permitiu que as participantes conhecessem melhor as oportunidades, os canais de atendimento e as políticas habitacionais desenvolvidas no município.

A reunião foi conduzida pela diretora de Habitação, Monique Dias, que ressaltou a importância de um atendimento acolhedor, individualizado e respeitoso. "Cada história merece ser ouvida com sensibilidade, zelo e respeito. Nosso compromisso é desenvolver políticas habitacionais que considerem as diferentes realidades das famílias, especialmente aquelas que convivem diariamente com a deficiência e enfrentam desafios adicionais", afirmou.



Projeto incentiva que participantes encontrem em atividades artísticas uma importante fonte de geração de renda, convivência e inclusão social

Como encaminhamento do encontro, foi proposta a elaboração de um questionário para identificar o perfil e as principais necessidades das famílias que possuem pessoas com deficiência. As informações coletadas deverão servir de base para estudos técnicos voltados ao aperfeiçoamento dos critérios das políticas públicas e da legislação habitacional do município.

A proposta busca contribuir para a construção de programas mais inclusivos, acessíveis e alinhados às necessidades específicas dessas famílias, promovendo maior justiça social e dignidade habitacional.

O secretário-adjunto de Habitação, Rogério Paiva, destacou que a participação da comunidade é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficientes. "Ouvir as famílias é essencial para que possamos construir políticas públicas mais

humanas, inclusivas e alinhadas às reais necessidades da população. O diálogo é o primeiro passo para promover avanços concretos", declarou.

O secretário de Habitação, Francisco César Chicão, também ressaltou a satisfação em receber o grupo e reforçou a importância da aproximação entre o poder público e a população. "Foi uma grande satisfação receber as representantes do Projeto Florescer. Iniciativas como essa fortalecem o diálogo com a população e nos ajudam a construir políticas habitacionais mais inclusivas, humanas e alinhadas à realidade das famílias", destacou.

A iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Habitação com uma gestão participativa, baseada na escuta ativa da população e no aprimoramento contínuo das ações destinadas à inclusão, à acessibilidade e à garantia do direito à moradia digna.



O espaço devolverá o tradicional campo de futebol à equipe do Bela Vista

COTIDIANO

Pindamonhangaba recebe evento de batizado e troca de cordas da Escola Abadá-Capoeira

Programação acontece de sexta-feira (24) a domingo (26), com destaque para o batizado realizado na manhã de sábado, no Salesianos

Pindamonhangaba recebe, entre sexta-feira (24) e domingo (26), o evento de Batizado e Troca de Cordas da Escola Abadá-Capoeira (Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira), reunindo alunos, instrutores, graduados e convidados para uma programação voltada à formação, à integração e à valorização da capoeira.

O principal destaque será realizado no sábado (25), das 9 às 11 horas, no Salesianos, localizado na Rua São João Bosco, 727, no bairro Santana. Na ocasião, será promovido o batizado conduzido pelo instrutor Queijão, momento que marca o ingresso e a evolução dos praticantes dentro da modalidade.

A programação começa na sexta-feira (24), na quadra coberta, com curso ministrado pelo Mestre Morcego. Das 19 às 20 horas, a atividade será destinada aos alunos das graduações crua, laranja e azul. Das 20 às 21 horas, o curso será direcionado aos graduados de níveis superiores.

Ainda no sábado, das 14 às 17 horas, haverá o batizado conduzido pelo instrutor Kong, no Teatro Galpão, localizado na rua Nadir Figueira, 2750, no Parque das Nações. Às 19 horas, será realizado um bate-papo com o mestre e convidados.

O encerramento acontece no domingo (26), às 9 horas, com uma roda de capoeira, próxima ao Mercado Municipal. O evento é organizado pelos instrutores Kong e Queijão, com supervisão do Mestre Morcego e coordenação do Mestre Pernilongo e dos mestrands Diguinho e Job.



O evento pretende reunir alunos, instrutores e convidados para uma programação voltada à formação

Prefeitura e Escoteiros Maanaim plantam mudas nativas em nascentes do bairro Mantiqueira

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na manhã dessa quarta-feira (22), o plantio de 20 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica no entorno de nascentes e nas margens de um córrego que atravessa o bairro Mantiqueira, no Distrito de Moreira César.

A ação foi realizada em uma área verde localizada na altura da rua Jossei Toda e reuniu cerca de 30 pessoas, entre servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, integrantes da equipe da Subprefeitura de Moreira César e membros do Grupo Escoteiro Maanaim.

As mudas foram fornecidas pelo Viveiro Municipal e plantadas em uma faixa de Área de Preservação Permanente (APP) hídrica. A restauração ecológica seguiu critérios técnicos para recompor a mata ciliar do córrego, proteger nascentes que alimentam o sistema hídrico da região e devolver cobertura vegetal a um

trecho urbano vulnerável a processos de erosão.

Durante o plantio, a equipe técnica municipal também promoveu uma roda de conversa sobre educação ambiental. A atividade abordou a importância das árvores na proteção das nascentes, na infiltração da água da chuva e na estabilização das margens do córrego.

“Plantar em Área de Preservação Permanente é uma das ações mais eficientes que temos para proteger as nascentes da cidade. Além de contribuir para a recuperação ambiental, esse trabalho ajuda a prevenir problemas futuros e reforça a conscientização da população sobre a importância da preservação”, afirmou o secretário municipal de Meio Ambiente, Rafael Lamana.

O plantio em APP é uma Solução Baseada na Natureza. A ideia é simples: a vegetação nativa nas margens funciona como um mecanismo

natural de defesa. As raízes seguram o solo e impedem que ocorra o assoreamento durante as chuvas. Sem esse cinturão verde, a água arrasta sedimentos que se acumulam no leito, entopem o canal e provocam transbordamentos em pontos vulneráveis da cidade.

A mata ciliar também aumenta a cobertura vegetal do perímetro urbano e ajuda a reduzir a temperatura local, um ganho relevante diante da intensificação dos dias quentes no Vale do Paraíba.

Os integrantes do Grupo Escoteiro Maanaim participaram do plantio das mudas e receberam orientações sobre técnicas adequadas de plantio e sobre a importância da compostagem. A atividade uniu educação ambiental, formação e prática de campo, fortalecendo o envolvimento da comunidade na preservação dos recursos naturais do município.



DIVULGAÇÃO

EDP investirá mais de R\$ 7 milhões em projeto educacional sobre eficiência energética em escolas públicas de sua área de concessão em São Paulo



DIVULGAÇÃO

O novo ciclo pretende capacitar educadores para atuarem como multiplicadores do uso seguro e eficiente da energia elétrica

A EDP, distribuidora de energia elétrica de Guarulhos, Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo, inicia neste segundo semestre o novo ciclo do programa Boa Energia nas Escolas, principal iniciativa educacional do Programa de Eficiência Energética (PEE) da companhia. Até 2029, serão investidos R\$ 7,23 milhões em ações voltadas à conscientização sobre o uso seguro, eficiente e sustentável da energia elétrica, beneficiando cerca de 200 mil estudantes da rede pública de ensino.

Ao longo deste novo ciclo, 2,5 mil educadores de 500 escolas públicas serão capacitados para atuar como multiplicadores do conhecimento em sala de aula. Serão realizadas atividades educativas, distribuição de materiais pedagógicos e a circulação do Caminhão da Boa Energia, laboratório itinerante que proporciona experiências interativas e práticas sobre o universo da energia com os alunos. O programa também promoverá uma gincana voltada ao engajamento dos estudantes e de suas famílias, incentivando a disseminação dos conceitos aprendidos para além do ambiente escolar. Como forma de reconhecimento, os colégios vencedores receberão kits de geração solar de energia, contribuindo para a redução dos custos com eletricidade da unidade de ensino e para a disseminação de soluções sustentáveis no ambiente educacional.

Em um ano marcado pela celebração dos 30 anos de atuação da EDP no Brasil e da renovação de sua concessão da Dis-

tribuição em São Paulo por mais 30 anos, a companhia reforça seu compromisso com o desenvolvimento dos territórios onde está presente. “Acreditamos que a educação é uma ferramenta essencial de transformação para um futuro mais sustentável, contribuindo para a formação de cidadãos protagonistas e responsáveis por impactar positivamente seu entorno. Por meio do Boa Energia nas Escolas, despertamos o interesse de crianças e jovens por temas cada vez mais relevantes e críticos, como eficiência energética, utilização dos recursos naturais e os desafios das mudanças climáticas”, afirma Dyogenes Rosi, diretor-presidente de Distribuição da EDP.

Criado em 2011, o Boa Energia nas Escolas foi reformulado e inicia este novo ciclo ampliando seu alcance, fortalecendo a formação de professores e alunos em temas essenciais para o futuro da sociedade. Desde sua criação, o programa já impactou mais de 491 mil alunos e 9 mil professores em 1.872 instituições públicas de ensino. A iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente os relacionados à Educação de Qualidade (ODS 4), Energia Limpa e Acessível (ODS 7) e Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11). O Programa de Eficiência Energética da EDP é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

EQACIDADE

Quintas de Música & História no Museu apresenta a Vila Real de Nossa Senhora de Pindamonhangaba

Em comemoração aos 321 anos de Pindamonhangaba, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com a Corporação Musical Euterpe e a Academia Pindamonhangabense de Letras (APL), promove durante o mês de julho o projeto “Quintas de Música & História no Museu”. A iniciativa reúne música e história em uma programação gratuita realizada no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

Nesta quinta-feira, dia 23 de julho, às 19 horas, o evento terá apresentação do maestro Helison Oliveira ao saxofone e, logo depois, palestra do professor doutor Pedro de Alcântara Bittencourt César sobre “Vila Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba – O olhar de José Maurício Puppio Marcondes a Pindamonhangaba Colonial”, revisitando aspectos marcantes da formação histórica do município.

Idealizado pela pesquisadora e escritora Juraci de Faria Condé, o “Quintas de Música & História no Museu” nasce como uma homenagem à cidade e convida o



Casa cheia no Museu durante as apresentações do Quintas de Música e História no Museu

público a conhecer capítulos da história de Pindamonhangaba, sempre acompanhados por apresentações musicais.

A abertura foi no dia 2 de julho, com apresentação da Camerata Jovem da Corporação Musical Euterpe, sob regência do maestro Willians Jobair da Silva e pa-

lestra com a professora doutora Juraci de Faria Condé sobre a trajetória da bicentenária Corporação Musical Euterpe.

No dia 16 de julho, o maestro Willians Jobair da Silva (violino) e Márcio Levi (cello) apresentaram um repertório de música clássica. Em seguida, a professora

doutora Suzana Salgado Ribeiro conduziu a palestra “Nos Balcões da Pequena Pindamonhangaba – A história do comércio na Princesa do Norte”, inspirada na obra de Eloyna Salgado Ribeiro.

Encerrando a programação, no dia 30 de julho, às 19h, o Coral Júlia San Martin Boaventura,

da Corporação Musical Euterpe, sob regência da maestra Denise Grazy, fará uma apresentação especial. Na sequência, a Academia Jovem Pindamonhangabense de Letras promoverá um sarau com poemas de Balthazar de Godoy Moreira dedicados à cidade, acompanhados pela projeção das ilustrações da obra “Pelas Velhas Ruas de Pindamonhangaba”, de J. Renato San Martin.

“Pensamos o ‘Quintas de Música & História no Museu’ como uma homenagem a Pindamonhangaba, uma forma de aproximar a população das suas raízes e mostrar que o patrimônio cultural permanece vivo quando é compartilhado com a comunidade”, afirmou a pesquisadora e escritora Juraci de Faria Condé, idealizadora do projeto.

Para a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, a escolha do Museu Histórico como cenário da programação fortalece ainda mais o objetivo do projeto. “Celebrar os 321 anos de Pindamonhangaba dentro do Museu Histórico é valorizar o lugar onde nossa memória é preservada diariamente”, destacou.

Alunos da rede municipal voltam às aulas em Pindamonhangaba

Aproximadamente 15 mil estudantes retomaram as atividades do segundo semestre

A Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba retomou, na última terça-feira (21), as atividades do segundo semestre letivo. Ao todo, 14.887 estudantes matriculados nas unidades municipais retornaram às salas de aula.

A retomada também contemplou os alunos atendidos em período integral, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e complementares

oferecidas ao longo do dia.

As unidades escolares prepararam momentos de acolhimento para receber os estudantes, marcando o reencontro entre alunos, professores, gestores e demais profissionais da Educação. O primeiro dia foi marcado pela integração das turmas e pela retomada da rotina de aprendizagem.

Durante o segundo semestre, as escolas municipais darão

continuidade aos conteúdos previstos no calendário letivo, aos projetos educacionais e às ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

“Nossa Rede Municipal está preparada para receber cada estudante com acolhimento, segurança e uma estrutura organizada para garantir a continuidade do aprendizado. É uma alegria reencontrar nossos alunos e acompanhar mais uma etapa de crescimento, descobertas e convivência. Desejamos um excelente semestre a todas as famílias, professores, gestores e profissionais da Educação”, destacou a secretária de Educação, Luciana Ferreira.



Ao todo, 14.887 estudantes das escolas municipais retornam às salas de aula



Carmen e Angelita entrevistaram a pesquisadora Juraci de Faria Condé

Escritora Juraci Condé compartilha história de vida, educação e literatura no Podcast Fala Mulher

COLABORAÇÃO GISELE GODOI

A escritora, professora e pesquisadora Juraci de Faria Condé foi a convidada do podcast Fala Mulher em um bate-papo marcado por histórias, lembranças e reflexões sobre educação, cultura e o poder transformador da literatura.

Morando em Pindamonhangaba há 25 anos, Juraci construiu uma trajetória de destaque na preservação da memória da cidade e da região. Autora de diversos livros, escreve nos gêneros de literatura infantil, poesia, crônicas, biografias e historiografias, reunindo em suas obras relatos sobre personalidades, fatos históricos e acontecimentos que ajudam a manter viva a identidade local e regional.

Durante a entrevista, ela contou como surgiu sua paixão pelos livros e pela educação, falou sobre a experiência em sala de aula e destacou a importância de despertar, desde cedo, o gosto pela leitura. Segundo a escritora, preservar histórias é uma forma de valorizar as pessoas que ajudaram a construir a sociedade e garantir que esse legado continue inspirando as futuras gerações.

A conversa também abordou o protagonismo feminino na literatura, a responsabilidade dos escritores na formação cultural da população e o desafio de registrar acontecimentos que muitas vezes poderiam se perder com o tempo.

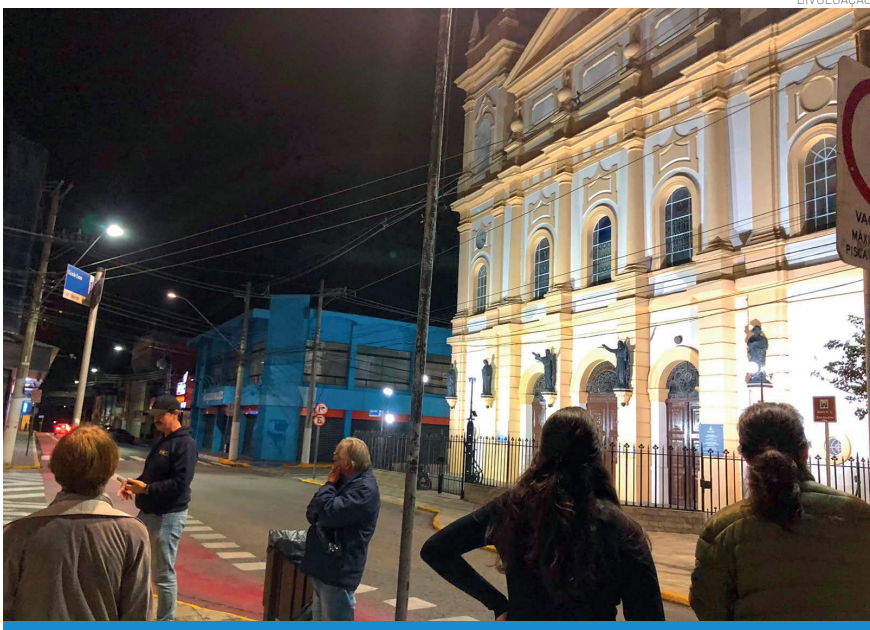
Membro das academias de letras de Lorena, Campos do Jordão e Pindamonhangaba, além de integrar o Instituto Ruth Guimarães e o Instituto de Estudos Valeparaibanos (IEV), Juraci Condé tem atuação reconhecida na promoção da cultura regional e no incentivo à produção literária.

O episódio do Fala Mulher apresenta inspiradora, mostrando como a educação, a escrita e a preservação da memória podem transformar vidas e fortalecer a identidade de uma comunidade.

ENTRETENIMENTO



Parada para foto em frente ao Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina



Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso

Walking Tour Especial Aniversário da Cidade reúne moradores e valoriza a história de Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, via Departamento de Turismo, promoveu no último dia 16 de julho o Walking Tour Especial Aniversário da Cidade, reunindo um grande número de participantes em um passeio guiado pelo Centro Histórico. A atividade teve início no Marco Zero, na Praça Monsenhor Marcondes, e proporcionou aos moradores e visitantes uma verdadeira imersão na história, na cultura e no patrimônio do município.

O Walking Tour é um roteiro turístico realizado a pé e conduzido por um guia de turismo, percorrendo as principais ruas do Centro Histórico. Durante o trajeto, os participantes conheceram curiosidades, fatos históricos e a importância dos patrimônios culturais da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorizando a identidade local.

O passeio foi conduzido pelo diretor do Departamento de Turismo e guia de turismo, Fábio Vieira, que destacou a relevância de diversos pontos históricos. Entre eles estiveram o Mercado Municipal, que em janeiro completará 80 anos de história, a tradicional feira hoje coberta, o prédio da antiga Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ) e sua importância para o desenvolvimento regional, além de locais que marcaram gerações de pindamonhangabenses, como a Casa da Bolacha, a Miniloja, o Supermercado Zezinho e as antigas charretes utilizadas pelos frequentadores da feira.

Um dos momentos especiais do roteiro foi a visita à Loja Estação Arte Encanto, onde os participantes foram recepcionados pelos artesãos Luciano Touguinho e Pedro Pet, com acolhimento de Roberta Fischer, da Escola Reinvente, ligada ao Fundo Social de Solidariedade. Os visitantes conheceram um pouco da arte da saboaria artesanal, além dos cursos e oficinas desenvolvidos pelo projeto.

Na sequência, o grupo percorreu outros importantes marcos históricos, como a Escola Alfredo Pujol, a antiga Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), a Igreja Vila Real de São José — considerada um dos mais importantes patrimônios históricos e religiosos do país —, o Palacete Tiradentes (antiga Cadeia e Câmara Municipal), tombado pelo Condephaat, a Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso, o Palacete 10 de Julho, tombado pelo Iphan desde o final de 2025, e encerrou o passeio no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pe-

dro I e Dona Leopoldina. No local, os participantes realizaram uma visita noturna e puderam subir ao terraço para contemplar o céu em uma noite de clima agradável.

Identidade e Pertencimento

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna Guedes, ressaltou que iniciativas como essa fortalecem a identidade da população e incentivam a preservação do patrimônio. "O Walking Tour aproxima as pessoas da história de Pindamonhangaba, desperta o orgulho pela cidade e fortalece o turismo por meio da valorização da nossa cultura e das nossas tradições", disse.

Para o diretor do Departamento de Turismo, Fábio Vieira, iniciativas como essa aproximam a população da própria história e fortalecem o turismo do município. "Proporcionar experiências que aproximam os moradores e visitantes das riquezas da cidade é uma das formas de fortalecer o turismo local. Queremos que as pessoas descubram nosso patrimônio histórico, cultural, religioso e turístico, aproximando a população das histórias e riquezas que fazem parte da realidade do nosso município", destacou.



Passagem pelo prédio da antiga Estrada de Ferro Campos do Jordão



Walking Tour: passeio a pé pelo Centro Histórico de Pindamonhangaba

A iniciativa recebeu elogios dos participantes. A guia de turismo Regina Midori Fukushima ressaltou a importância do projeto para formar moradores mais preparados para receber visitantes.

ressaltou a importância do projeto para formar moradores mais preparados para receber visitantes.



Um dos momentos especiais do Walking Tour Especial foi a visita à Loja Estação Arte Encanto



O marco zero da cidade, na Praça da Cascata. Ao fundo, o obelisco que homenageia os integrantes pindamonhangabenses da guarda de Dom Pedro I

tes. "Estas ações têm sido super relevantes para transformar o morador local em um dos atores mais importantes da estrutura de uma cidade turística: o anfitrião. Uma cidade se torna turística quando a comunidade aprende a receber bem, acolher com carinho e falar sobre a cidade com orgulho de onde mora e trabalha", afirmou.

A participante Júlia Guimarães também destacou a experiência. "Participar do Walking Tour da Prefeitura foi uma verdadeira aula de valorização do nosso patrimônio. O passeio resgata a memória de Pindamonhangaba de forma leve e envolvente, mostrando a riqueza cultural que carregamos no Vale do Paraíba. Caminhar pela cidade olhando para a nossa história com outros olhos foi incrível. É uma iniciativa importante para fortalecer a identidade e o turismo local", observou.

Representando a Escola Reinvente, Roberta Fischer agradeceu pela parceria e pela oportunidade de apresentar o trabalho desenvolvido na Loja Estação Arte Encanto.

"Foi uma noite especial para receber os participantes do Walking Tour. Os visitantes puderam conhecer a Loja dos Artesãos do Fundo Social, acompanhar um pouco da arte da saboaria artesanal e também conhecer os cursos e oficinas do Projeto Reinvente. Agradecemos à Prefeitura e a todos os envolvidos por proporcionar esse momento de integração entre turismo, cultura e artesanato", ressaltou.

A ação integra a programação comemorativa do aniversário de Pindamonhangaba e reforçou o compromisso da Prefeitura em promover experiências que valorizam a memória, a cultura e o patrimônio histórico, incentivando o turismo e fortalecendo a identidade da população com a cidade.

ARTECULTURA



DIVULGAÇÃO

Bailarinas durante exibição na 1ª Feira Cultural realizada em Moreira César no último sábado (18)



DIVULGAÇÃO

Pequenos se destacaram na Batalha de MCs e Danças Urbanas

Feira Cultural reúne comunidade e celebra a diversidade em Moreira César

A Estação Cidadania, no distrito de Moreira César, recebeu no último sábado (18) a 1ª Feira Cultural, promovida pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. O evento reuniu centenas de pessoas em um dia marcado por apresentações culturais, práticas esportivas, gastronomia, arte e ações de incentivo à leitura, fortalecendo a integração da comunidade e valorizando a diversidade cultural da região.

Com o tema "1ª Feira Cultural – Celebrando a Arte e a Diversidade do Distrito de Moreira César", a programação ofereceu atrações para todas as idades. O público acompanhou exposições de artesanato, apresentações de música, dança, teatro, roda de capoeira, Festival Hip Hop com batalhas de MCs e danças urbanas, além do encerramento do campeonato de futsal infantil, realizado especialmente durante o evento.

A feira contou com a participação de organizações não governamentais, associações e dos professores que desenvolvem atividades permanentes na Estação Cidadania. A Prefeitura agradeceu a parceria de todas as entidades envolvidas, que contribuíram para transformar o espaço em um grande encontro de cultura, esporte e convivência.

Outro destaque da programação foi o protagonismo dos artistas e produtores culturais da região, que tiveram a oportunidade de apresentar seus trabalhos e interagir diretamente com o público. Os espaços preparados especialmente para a feira permitiram que os visitantes conhecessem mais de perto a produção artística local e as diferentes manifestações culturais presentes no distrito.



DIVULGAÇÃO

Apresentação de capoeira com Mestre Sandrinho e seus alunos



DIVULGAÇÃO

Membros do Grupo de Escoteiros em frente à Casinha dos Livros

Além das atrações culturais, o evento também promoveu ações de incentivo à leitura e à sustentabilidade. As famílias puderam visitar a Árvore do Conhecimento e a Casinha dos Livros, iniciativas que disponibilizaram livros para doação e estimularam o acesso à leitura.

A conscientização ambiental também esteve presente com o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Escoteiros de Moreira César, que realizou ações educativas durante toda a programação.



DIVULGAÇÃO

Crianças participaram de um campeonato de futsal infantil durante a realização da Feira Cultural



DIVULGAÇÃO

Evento contou com a participação de ONGs do município

A secretária municipal de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, destacou a importância da iniciativa para o fortalecimento da cultura local.

"A Feira Cultural representa muito mais do que um dia de atrações. Ela reúne pessoas, valoriza nossos artistas, incentiva a leitura, promove a convivência e fortalece a identidade cultural de Moreira César. Ficamos muito felizes com a participação da comunidade e esperamos que este evento possa se consolidar no calendário oficial do município, tornando-se uma tradição nas comemorações do aniversário de Pindamonhangaba."

O sucesso da primeira edição reforça o desejo da população por espaços de cultura, lazer e convivência. A expectativa da organização é que a Feira Cultural passe a integrar o calendário oficial de eventos do município nos próximos anos, consolidando-se como um importante instrumento de valorização das tradições, da diversidade e da produção cultural de Moreira César.

Festival Hip Hop: Batalha de MCs e Danças Urbanas

A Batalha Rap e Danças Urbanas emergem das comunidades como potentes expressões de resistência e identidade, transformando realidades, revelando ta-

lentos e desafiando preconceitos. O evento foi realizado sob a coordenação do DJ Célio Lopes, do DJ das Batalhas RBOY, com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

A disputa foi em duplas, onde participaram da batalha, os artistas: Rafael Grin, Saulo Castro, Nego Yohan, Profeta, Lil Vicky, Charlys, Md, Anansi e Marcinho, onde se consagraram vencedores a dupla Profeta e MD.

Para a Batalha Kids, os vencedores foram:

Batalha Kids

1º Lugar Gustavo

2º Lugar Vinicius

Batalha Juvenil

1º Lugar João Pedro

2º Lugar Luiza Monteiro

Participaram desta modalidade 20 crianças do programa Aprendiz – CME, da Corporação Euterpe, sob a orientação do professor Juliano Nunes.

"Mais do que uma celebração à Batalha de MCS, e ao hip hop, a tarde foi de imersão nestes movimentos. Onde pudemos destacar o movimento em várias frentes, promovendo artistas locais e nomes consagrados no cenário de Pinda. Foi uma belíssima edição, que provou, mais uma vez, que a cultura do hip hop integra a arte do nosso município. Estamos ansiosos para a próxima edição", conta o coordenador DJ Célio Lopes.



DIVULGAÇÃO

Festival Hip Hop animou o evento em Moreira César e premiou os jovens

8

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2026

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.051, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.433.150,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta reais) na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e na Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2025 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

20.20 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2070 - Infraestrutura e Sinalização

26.782.2015 93 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (971)

R\$ 73.800,00

2070 - Infraestrutura e Sinalização

26.782.2015 93 3.3.90.30.00 - Material de Consumo (967)

R\$ 241.350,00

2069 - Planejamento de Mobilidade e Inteligência Viária

26.782.2015 93 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (937)

R\$ 241.350,00

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.30 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2094 - Fundo Municipal do Idoso

08.241.2013 93 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais (984)

R\$ 1.550.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I	F.M TRÂNSITO	001	00574-6	130309-0	R\$ 883.150,00
II	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	001	00574-6	53080-8	R\$ 1.550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal

Alan Charles Dias - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 04 de maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.052, DE 4 DE MAIO DE 2026.

5.708.031,92 (cinco milhões setecentos e oito mil trinta e um reais e noventa e dois centavos)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 5.708.031,92 (cinco milhões setecentos e oito mil trinta e um reais e noventa e dois centavos) para atender as despesas orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Alan Charles Dias

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

Tabela I - Suplementação	
01.01.30 SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
01.01.30 04.122.2002.2005 01 110.0000 3.3.90.93.00	
47 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.800,00
01.03.10 GESTÃO GERAL	
01.03.10 15.452.2002.2021 01 110.0000 3.3.90.39.00	
116 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.008.983,00
01.05.10 GESTÃO GERAL	
01.05.10 04.122.2004.2035 01 110.0000 3.3.90.08.00	
192 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	23.000,00
01.06.10 GESTÃO GERAL	
01.06.10 04.122.2004.2005 01 110.0000 3.3.90.36.00	
202 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00
01.06.10 04.122.2004.2005 01 110.0000 3.3.90.92.00	
206 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 639,00	
01.08.10 GESTÃO GERAL	
01.08.10 18.541.2007.2038 01 110.0000 3.3.90.39.00	
256 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	230.000,00
01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.3.90.39.00	
269 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	51.000,00
01.10.10 GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.92.00	
229 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	137.950,00
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.85.00	
441 3.3.90.85.00 Contrato de Gestão	3.852.859,92
01.15.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2005 01 510.0000 3.3.90.39.00	
652 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
01.19.10 GESTÃO GERAL	
01.19.10 10.606.2007.2044 01 110.0000 4.4.90.52.00	
825 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
01.21.10 GESTÃO GERAL	
01.21.10 24.131.2001.2017 01 110.0000 3.3.90.39.00	
890 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	217.800,00
01.01.30 SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
01.01.30 04.122.2002.2005 01 110.0000 4.4.90.52.00	
48 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
01.03.10 GESTÃO GERAL	
01.03.10 15.451.2002.2027 01 110.0000 3.3.90.39.00	
108 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.008.983,00
01.05.10 GESTÃO GERAL	
01.05.10 04.122.2004.2035 01 110.0000 3.1.90.94.00	
191 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	-23.000,00
01.06.10 GESTÃO GERAL	
01.06.10 04.122.2004.2005 01 110.0000 3.3.90.39.00	
203 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-639,00
01.06.10 04.122.2004.2005 01 110.0000 4.4.90.52.00	
208 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-44.000,00
01.08.10 GESTÃO GERAL	
01.08.10 18.541.2007.2037 01 110.0000 3.3.90.39.00	
253 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-51.000,00
01.08.10 18.541.2007.2039 01 110.0000 3.3.90.39.00	
260 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-150.000,00
01.08.10 18.541.2007.2040 01 110.0000 3.3.90.39.00	
262 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-80.000,00
01.10.10 GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.39.00	
421 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-137.950,00
01.10.10 10.302.2009.2100 01 304.0000 3.3.90.39.00	
970 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3.852.859,92
01.15.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2005 01 510.0000 3.3.90.30.00	
649 3.3.90.30.00 Material de Consumo -30.000,00	
01.19.10 GESTÃO GERAL	
01.19.10 18.541.2007.2046 01 110.0000 3.3.90.39.00	
817 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-110.000,00
01.21.10 GESTÃO GERAL	
01.21.10 24.131.2001.2016 01 110.0000 3.3.90.39.00	
888 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-217.800,00
Total Geral	-5.708.031,92

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0001289-83.2026.8.26.0445. Classe: Execução. Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: CCMF - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. Executado: P e A Ribeiro Transportes Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000289-83.2026.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) P e A RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.354.541/0001-43, estabelecida na Rua Capatzena, 360, Bairro Cidade Nova, CEP 12144-190, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CCMF - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$10.753,18, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 07 de julho de 2026.

SOCIEDADE OPERÁRIA DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA

Fundada em 24 de junho de 1916

Estatuto Social registrado em 04 de novembro de 1955

Endereço: Rua Ladeira Barão de Pindamonhangaba, nº 26 - Centro - Pindamonhangaba/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A Sra. LUCIANE LEMES DA SILVA, filha do último Presidente da Sociedade Operária da Cidade de Pindamonhangaba, no exercício do direito de preservação da continuidade institucional da entidade e diante da inexistência de órgãos administrativos regularmente constituídos, em razão do falecimento dos integrantes da última Diretoria e dos associados constantes dos registros históricos da associação, CONVOCA todas as pessoas que possuem vínculo com a história da entidade, antigos associados, familiares dos associados, colaboradores e interessados na continuidade de suas atividades institucionais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REORGANIZAÇÃO, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2026 , na sede da entidade, situada à Rua Ladeira Barão de Pindamonhangaba, nº 26, Centro, Pindamonhangaba/SP, às 19h00 em primeira convocação, com a presença da maioria dos convocados, ou às 19h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Exposição da situação administrativa e institucional da Sociedade Operária da Cidade de Pindamonhangaba;

2. Deliberação acerca da continuidade das atividades da associação;

3. Ratificação da reorganização administrativa da entidade;

4. Admissão de novos associados, na forma deliberada pela Assembleia;

5. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

6. Deliberação sobre a atualização e adequação do Estatuto Social às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis às associações civis;

7. Autorização para adoção das providências necessárias ao registro dos atos perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas e demais órgãos públicos competentes, inclusive perante a Receita Federal do Brasil, visando à regularização cadastral da entidade;

8. Assuntos gerais de interesse da Sociedade Operária da Cidade de Pindamonhangaba.

A presente convocação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade da pessoa jurídica, preservar sua finalidade institucional e seu patrimônio histórico e social, considerando a vacância absoluta dos cargos diretivos decorrente do falecimento dos antigos administradores e associados.

Pindamonhangaba/SP, 23 de julho de 2026.

LUCIANE LEMES DA SILVA

Convocante

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 658/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, vem por meio desta NOTIFICAR o(a) Sr(a). MINIL I E EMP-IMOBILIARIOS LTDA, responsável legal pelo imóvel localizado à RUA MARIA BENEDITA, Nº , Bairro: CAMPINAS, devidamente inscrito nesse Município sob a sigla SE330401016000, Quadra: A, Lote: 06, para que, no prazo máximo de 07 dias corridos, a contar da data desta publicação oficial, realize a limpeza completa e adequada do referido terreno.

Em caso de não cumprimento desta notificação dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa no valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), sem prejuízo da execução dos serviços de limpeza pela municipalidade, segundo o posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados pela Prefeitura.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios, devido a irregularidades no endereço cadastrado. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento correto e eficiente de todas as comunicações oficiais, seja em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

0

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 659/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e estrita conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, vem por meio desta NOTIFICAR o(a) Sr(a). DAIANE TRINDADE DIAS, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA BENEDITA, Nº , Bairro: CAMPINAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE330401016000, Quadra: A, Lote: 01, para que, no prazo máximo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza completa e adequada do referido terreno.

Em caso de não cumprimento desta notificação dentro do prazo estipulado, será aplicada multa no valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), sem prejuízo da execução dos serviços de limpeza pela municipalidade, segundo o posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios, devido a inconsistências no endereço cadastrado. Salientamos que é de responsabilidade exclusiva do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento correto e seguro de todas as comunicações oficiais, seja em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 660/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DAIANE TRINDADE DIAS, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA BENEDITA, Nº , Bairro: CAMPINAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE330401016000, Quadra: A, Lote: 01, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 662/26 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NOVO MI LENIO INCORPORAÇÃO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA APARECIDA MARCONDES PEREIRA, S/Nº, Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Município sob a sigla SO230307014000, Quadra: J-03, Lote: P-13, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATÓ INDEVIDO DO PASSA-SEIO.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 2.711,20 (Dois mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 667/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA CARVALHO LOPES E OUTROS, responsável pelo imóvel situado à RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 200, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla NE11311006001, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 667/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANTONIO DONIZATE PEREIRA LOPES, responsável pelo imóvel situado à RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 100, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO11208139000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 672/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ORLANDO ALVES DE MELLO, responsável pelo imóvel situado à RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 40, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO112120804000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 673/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANTONIO DONIZATE PEREIRA LOPES, responsável pelo imóvel situado à RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 100, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla NE11208139000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 674/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MILTON ANGELO GERMANO, responsável pelo imóvel situado à RUA FELIX ADIB MIGUEL, Nº , Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Município sob a sigla SE211323005000, Quadra: L, Lote: 06, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 676/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MILTON ANGELO GERMANO, responsável pelo imóvel situado à RUA FELIX ADIB MIGUEL, Nº , Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Município sob a sigla SE211323005000, Quadra: L, Lote: 06, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 677/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PEDRO TARGINO DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA BENEDITA, Nº , Bairro: CAMPINAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE330401012000, Quadra: A, Lote: 05, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 678/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PEDRO TARGINO DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA BENEDITA, Nº , Bairro: CAMPINAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE330401012000, Quadra: A, Lote: 05, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 679/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JONAINNE MARIA DE CARVALHO REIS, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO RAMOS, nº 355, Bairro: CRUZA VISTA S J, inscrito nesse Município sob a sigla NE250121004000, Quadra: , Lote: 99, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 355,80 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 680/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ROSELIZ DOS SANTOS MORGADO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE MARCHIORI, Nº , Bairro: IPE, inscrito nesse Município sob a sigla NE251308027000, Quadra: AV, Lote: P-0027, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto à Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Edital de Notificação de Autuação por Infrção a Legislação de Posturas Municipal

Controle 681/26 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ROSELIZ DOS SANTOS MORGADO, responsável pelo imóvel situado à RUA LAERTE MACHADO GUIMARAES, Nº102, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE10910050000, Quadra: , Lote: 32, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em

 ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6.988, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º, DECRETA: Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 4.258.002,85 (quatro milhões duzentos e cinquenta e oito mil dois reais e oitenta e cinco centavos) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 19 de Dezembro de 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Alan Charles Dias Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 19 de Dezembro de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos
DPOR

 ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Tabela I - Suplementação 01.01.10 CHEFIA DE GABINETE 01.01.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 1 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 131.750,00 01.01.60 SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR 01.01.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 43 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 87.040,00 01.01.62 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL 01.01.62 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 56 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00 01.01.70 SUBPREFEITURA DO ARARETAMA 01.01.70 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 1083 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 111.980,00 01.02.11 PROCURADORIA JURÍDICA 01.02.11 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 84 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.400,00 01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.03.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 99 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 38.627,00 01.03.30 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL 01.03.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 121 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 119.040,00 01.03.40 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 01.03.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 141 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.000,00 01.03.60 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ARTEFATOS 01.03.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 160 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00 01.04.20 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL 01.04.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 186 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 89.980,00 01.04.30 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL 01.04.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 194 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 206.960,00 01.04.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00 195 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 178.160,00 01.05.10 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.05.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.93.00 239 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 8.480,00 01.05.30 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 01.05.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 253 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 106.580,00 01.05.60 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO 01.05.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 269 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 146.760,00 01.06.20 DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL 01.06.20 04.123.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.36.00 293 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 130.028,72 01.07.40 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA 01.07.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 337 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.100,00 01.08.20 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 01.08.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 362 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.500,00 01.08.30 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 01.08.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 381 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.000,00 01.08.50 DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL 01.08.50 10.305.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00 1282 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00 01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.13.00 483 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 87.810,00 01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.16.00 484 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 4.140,00 01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL 01.10.30 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.11.00 507 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 775.000,00 01.10.30 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.13.00

508	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	186.400,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
01.10.40 10.305.0003.2006 01 303.0000 3.1.90.11.00			
553	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	345.200,00
01.10.40 10.305.0003.2006 01 303.0000 3.1.90.13.00			
555	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	158.380,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 10.122.0003.2006 01 310.0000 3.1.90.11.00			
562	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.400,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60 10.303.0003.2006 01 304.0000 3.1.90.11.00			
584	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300,00
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.10.70 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.11.00			
592	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	239.420,00
01.10.70 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.13.00			
593	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53.600,00
01.10.70 10.302.0003.2006 01 302.0000 3.1.90.16.00			
594	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.500,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10 27.812.0006.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00			
607	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	76.479,13
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
01.11.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
613	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.100,00
01.11.30	DEPARTAMENTO DE LAZER		
01.11.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
630	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
01.12.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
651	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200,00
01.12.30	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01.12.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
662	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.410,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
01.13.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
694	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
01.13.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
01.13.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
707	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.200,00
01.14.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.14.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
722	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.400,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.14.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
733	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	158.040,00
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.15.01 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
790	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200,00
01.15.01 04.122.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.11.00			
791	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800,00
01.15.10	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.10 08.122.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.11.00			
816	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	118.070,00
01.15.30	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
01.15.30 08.245.0003.2006 01 510.0000 3.1.90.11.00			
873	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	104.508,00
01.16.50	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.16.50 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
953	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.200,00
01.17.40	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
01.17.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
995	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00
01.19.20	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
01.19.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
1049	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	109.330,00
01.19.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL E CLIMA		
01.19.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
1062	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.700,00
01.20.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS		
01.20.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
1137	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
01.20.60	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.20.60 26.782.0003.2006 03 450.0000 3.1.90.11.00			
1261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	147.200,00
01.20.60 26.782.0003.2006 03 450.0000 3.1.90.13.00			
1262	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.300,00
01.20.60 26.782.0003.2006 03 450.0000 3.1.90.16.00			
1263	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	14.100,00
01.20.60 26.782.0003.2006 03 410.0000 3.1.90.11.00			
1264	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00
01.20.60 26.782.0003.2006 03 410.0000 3.1.90.13.00			
1265	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.800,00
01.20.60 26.782.0003.2006 03 410.0000 3.1.90.16.00			
1266	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.700,00
01.21.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.21.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.36.00			
1152	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.430,00

Total Geral			4.258.002,85
Tabela II - Anulação			
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 04.122.0022.2016 01 100.0001 3.1.90.91.00			
80	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-11.910,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10 27.812.0006.2007 01 110.0000 3.3.90.33.00			
605	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-26.427,20
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
01.11.20 27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.30.00			
616	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-9.997,21
01.11.20 27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.39.00			
621	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-2.373,00
01.11.30	DEPARTAMENTO DE LAZER		
01.11.30 27.813.0006.2020 01 110.0000 3.3.90.30.00			
633	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.382,00
01.11.30 27.813.0006.2020 01 110.0000 3.3.90.39.00			
634	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-32.299,72
01.12.30	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01.12.30 04.121.0017.2092 01 110.0000 4.4.90.61.00			
661	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	-673.000,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
01.13.20 04.121.0017.1010 01 110.0000 4.4.90.51.00			
685	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-130.028,72
01.13.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
01.13.40 15.451.0017.1006 01 110.0000 4.4.90.51.00			
713	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-3.151.285,00
01.20.60	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.20.60 26.782.0016.2105 03 410.0000 3.3.90.30.00			
1126	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-215.300,00
Total Geral			-4.258.002,85

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026 (PMP 10.610/2026) Para "Aquisição de três armas portáteis de cano longo (02 espingardas e 01 carabina), destinadas a uso nas atividades de segurança institucional deste município", com recebimento das propostas até dia 07/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações sobre o endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 133/2026 (PMP 11.853/2026) A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 20/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de placas de forro modular removível em fibra mineral nas dimensões comerciais de 1250x625mm com espessura de 16 mm (0,63x0,16x1,25m)", expressa no processo em tela em favor de LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 2.427,50, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo Secretário Municipal de Administração e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 134/2026 (PMP 12.305/2026) A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 20/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio da biblioteca "VER. Rômulo Campos D'Árce e para o prédio da CMEI Silvia Aparecida Quirino de Jesus (creche cidade nova), pelo período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R\$ 391,80, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo Secretário Municipal de Administração e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II
INEXIGIBILIDADE 031/2026 (PMP 13.519/2026) A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 22/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha intermunicipal de Jacareí x São José dos Campos", expressa no processo em tela em favor de VIAÇÃO JACAREÍ LTDA, no valor de R\$ 3.175,20, nos termos da



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.989, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 5.009.440,00(cinco milhões nove mil quatrocentos e quarenta reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Alan Charles Dias

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 19 de dezembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

DEOR



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação		
01.01.10	CHEFIA DE GABINETE	
01.01.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.810,00
01.01.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
3	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	340,00
01.01.40	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	
01.01.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
20	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.680,00
01.01.51	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
01.01.51 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
1081	Obrigações Patronais	5.560,00
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
01.01.62 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
56	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.630,00
01.01.62 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
57	Obrigações Patronais	9.990,00
01.01.70	SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
01.01.70 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
1083	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.990,00
01.01.70 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
1084	Obrigações Patronais	31.340,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
67	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.300,00
01.02.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
68	Obrigações Patronais	10.070,00
01.02.11	PROCURADORIA JURÍDICA	
01.02.11 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
86	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.730,00
01.02.20	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
01.02.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
89	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.490,00
01.02.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
01.02.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
93	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.890,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
99	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.743,00
01.03.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
100	Obrigações Patronais	5.400,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
Tabela I - Suplementação		
01.01.10	CHEFIA DE GABINETE	
01.01.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.810,00
01.01.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
3	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	340,00
01.01.40	DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	
01.01.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
20	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.680,00
01.01.51	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
01.01.51 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
1081	Obrigações Patronais	5.560,00
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
01.01.62 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
56	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.630,00
01.01.62 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
57	Obrigações Patronais	9.990,00
01.01.70	SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
01.01.70 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
1083	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.990,00
01.01.70 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
1084	Obrigações Patronais	31.340,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
67	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.300,00
01.02.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
68	Obrigações Patronais	10.070,00
01.02.11	PROCURADORIA JURÍDICA	
01.02.11 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
86	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	20.730,00
01.02.20	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
01.02.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
89	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.490,00
01.02.30	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
01.02.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
93	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.890,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
99	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.743,00
01.03.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
100	Obrigações Patronais	5.400,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
122	Obrigações Patronais	14.309,00
01.03.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
123	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.950,00
01.03.50	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
01.03.50 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
153	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.640,00
01.03.60	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ARTEFATOS	
01.03.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
160	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.750,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
172	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.920,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
01.04.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
186	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.220,00
01.04.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
187	Obrigações Patronais	25.440,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
229	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.680,00
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
01.05.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
253	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.590,00
01.05.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
254	Obrigações Patronais	31.980,00
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
01.05.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
261	Obrigações Patronais	700.000,00
01.05.60	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
01.05.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
269	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.330,00
01.05.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
270	Obrigações Patronais	42.830,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.07.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
315	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.840,00
01.07.20	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
01.07.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
328	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.830,00
01.07.40	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
01.07.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
337	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.560,00
01.07.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
338	Obrigações Patronais	8.770,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
01.08.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
364	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	520,00
01.08.30	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
01.08.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
381	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.320,00
01.08.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
382	Obrigações Patronais	6.480,00
01.08.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL	
01.08.50 10.305.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
1282	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.340,00
01.08.50 10.305.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00		
1283	Obrigações Patronais	9.620,00
01.08.50 10.305.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00		
1284	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.100,00
01.09.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.09.10 12.361.0003.2006 01 200.0000 3.1.90.11.00		
395	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.610,00
01.09.10 12.361.0003.2006 01 200.0000 3.1.90.13.00		
396	Obrigações Patronais	11.620,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 12.361.0003.2006 01 220.0000 3.1.90.11.00		
418	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.240,00
01.09.20 12.361.0003.2006 01 220.0000 3.1.90.13.00		
419	Obrigações Patronais	19.440,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 12.361.0003.2114 02 261.0000 3.1.90.11.00		
440	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.790.140,00
01.09.40 12.365.0003.2114 02 272.0000 3.1.90.11.00		
458	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.820,00
01.09.40 12.365.0003.2006 01 213.0000 3.1.90.13.00		
454	Obrigações Patronais	299.300,00
01.10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.10.10 10.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00		
478	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.340,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.16.00		
484	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.113,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 10.305.0003.2006 01 303.0000 3.1.90.11.00		

553	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.600,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 10.122.0003.2006 01 310.0000 3.1.90.11.00			
562	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.100,00
01.10.50 10.122.0003.2006 01 310.0000 3.1.90.13.00			
563	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.480,00
01.10.50 10.122.0003.2006 01 310.0000 3.1.90.16.00			
564	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.450,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60 10.303.0003.2006 01 304.0000 3.1.90.11.00			
584	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.010,00
01.10.60 10.303.0003.2006 01 304.0000 3.1.90.13.00			
585	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.100,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
600	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.600,00
01.11.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00			
602	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	14.680,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
01.11.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00			
614	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.660,00
01.11.30	DEPARTAMENTO DE LAZER		
01.11.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
630	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.330,00
01.11.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00			
631	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.040,00
01.11.50	DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E PROJETOS ESPORTIVOS		
01.11.50 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
1093	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.400,00
01.11.50 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00			
1094	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.420,00
01.11.60	DEPARTAMENTO DE TORNEIOS E EVENTOS		
01.11.60 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
1097	3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	830,00
01.12.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.12.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
641	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.880,00
01.12.30	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01.12.30 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00			
663	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.230,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.13.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00			
671	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.210,00
01.13.20	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
01.13.20 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
694	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.910,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
01.13.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.11.00			
710	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.710,00
01.13.40 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.13.00			
711	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.220,00
01.14.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.14.10 04.122.0003.2006			